



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2002

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2002, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referente ao exercício de 1998, na gestão do Prefeito Municipal Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, aprovado por unanimidade, em consonância com o Parecer TC/MS nº 00/0004/2000.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 09 de dezembro de 2002.


Rosa Maria Osorski
Presidente


Robertino Dias
Vice-Presidente


Valter Brito da Silva
1º Secretário


Enivaldo Machado de Lima
2º Secretário

EM BRANCO